



**MEDICINA  
LISBOA**

## **DESPACHO 63/2017**

### **MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

**para os Membros Docentes, Investigadores e Não Docentes do Conselho de Escola  
e para os Membros Docentes do Conselho Pedagógico**

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 66 de 3 de Abril de 2014, e do seu Regulamento Eleitoral (*Anexo III*), após ter ouvido o Presidente do Conselho de Escola e a Presidente do Conselho Pedagógico, determino a realização de eleições para os representantes docentes, investigadores e não docentes no Conselho de Escola e representantes docentes no Conselho Pedagógico no dia **13 de Novembro de 2017**.

Mais determino que os serviços responsáveis procedam à elaboração dos respetivos Cadernos Eleitorais, referentes ao colégio eleitoral dos docentes, investigadores e não docentes, os quais, de acordo com o artigo 7.º, n.º4, do Regulamento Eleitoral, deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral que os publicitará na página da Internet da Faculdade e os afixará em locais próprios.

Lisboa, 2 de outubro de 2017.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**

**(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)**